



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE CAÇADOR**

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71  
FONE (0XX49) 3563-0216



Ata nº 007/2016

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**

**Data: 09-06-2016**

Às dezesseis horas do dia nove de junho de dois mil e dezesseis, atendendo convocação ordinária, reuniu-se o Conselho de Administração do IPASC, tendo por local o próprio Instituto e presentes os seguintes membros: a Presidente Fernanda Fiorelli, Diretora Administrativa Financeira, Édina Bressan, Juliana Maciel Kohl, José Ari Lins, Daniela Marques de Oliveira, Joceli Cristiane Martins, Juliana Nurilles Garbosa, Ivonete Bazanella, Joice Luiza Flores de Matias, Gianni Lúcio Parizotto. Dando início aos trabalhos, a Presidente voltou a falar sobre a reforma da parte antiga da sede do Instituto, principalmente em decorrência da falta de acessibilidade e outros problemas de instalação elétrica e hidráulica e ainda necessidade de readequação do espaço. Com base na vistoria realizada pelo Instituto de Planejamento do Município, foi elaborado orçamento estimativo do custo da reforma em R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); que o IPPUC já aceitou o encargo de confeccionar o projeto básico e a fiscalização de sua execução; Que a taxa de administração hoje acumula o valor R\$ 2.096.000,00 (dois milhões e noventa e seis mil reais). A Conselheira Joice questionou se a reforma proposta contempla todas as necessidades do Instituto, sugerindo ainda, após analisada a viabilidade, a construção de uma garagem, vez que há a necessidade de aquisição de um veículo para o IPASC, bem como a readequação do espaço do auditório e recepção, recebendo o apoio e concordância de todos os demais conselheiros; na sequência, a senhora Diretora Financeira relatou uma falha de digitação na Política de Investimentos para o ano de 2016, onde constou o INPC como base da meta a ser alcançada, quando deveria ser o IPCA, o que foi compreendido por todos os Conselheiros que aprovaram a alteração do documento para promover a correção devida; que o recadastramento realizado alcançou 95% de comparecimento dos aposentados e pensionistas; na continuidade apresentou a análise e apreciação da carteira de investimentos do Instituto, com os valores obtidos até o dia trinta de abril do corrente ano, cujo patrimônio líquido atingiu o valor total de R\$ 83.284.097,80 (oitenta e três milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, noventa e sete reais e oitenta centavos). Passadas as informações da Consultoria levando em consideração o quadro político e econômico incerto que o país ainda se encontra, o Comitê optou por não fazer alterações nas aplicações existentes sendo que os repasses e contribuições mensais serão aplicados em fundos CDI ou IRFM-1, conforme margem existente para cada aplicação; que pelos dados obtidos até a presente data, acredita que a meta será cumprida até o final do exercício. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Nada mais.

*Juliana de*  
*Nurilles Garbosa*  
*Édina Bressan*  
*Joice Luiza Flores de Matias*  
*Gianni Lúcio Parizotto*  
*Fernanda Fiorelli*